

Apoio



Guia Prático

DA COLETA SELETIVA
SOLIDÁRIA NA
UFSCAR



PARA MAIS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o
DeAEA / DeGR

Telefones: 3351-8015 ou
3306-6462

E-mail: deaea@ufscar.br

Facebook: Programa
Coleta Seletiva UFSCar

COOPERVIDA:

coopervida@hotmail.com
ou 3415-0918

ELABORADO POR: PAOLA CAMARGO SARTORI

Por que COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA?

Em 2022, entrou em vigor o **Decreto nº 10.936**, que revogou o Decreto nº 5.940 e regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O novo decreto institui o **Programa Coleta Seletiva Cidadã**, determinando que órgãos e entidades da administração pública federal devem **separar e destinar resíduos reutilizáveis e recicláveis** às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

COOPERVIDA

A COOPERVIDA de São Carlos recolhe os materiais recicláveis na universidade as **sextas-feiras**.

2025

ONDE DESCARTAR?

Caixas de papelão



Utilizadas nas salas de aula, secretarias acadêmicas e administrativas: **para depósito de papel ou embalagens secas.**

Coletores dos prédios



Inox: material reciclável (saco azul);
Amarelo: material reciclável (saco azul);
Azul: resíduo comum (saco preto).

Contentor



Para todo o **material reciclável gerado pela UFSCar** e em sacos plásticos de cor azul retirados pela empresa contratada para limpeza.

COMO DEVO REALIZAR O DESCARTE?

Encontre um Coletor

Todo resíduo gerado por você na universidade deve ser descartado nos coletores espalhados pelos prédios (caixas de papelão ou outros coletores designados para a coleta seletiva).

Resíduo comum

Não misture o resíduo comum ou resíduo orgânico nos coletores ou caixinhas de papelão. Os resíduos não recicláveis não vão para os contentores.

Estocagem

Quando os coletores estão cheios, os funcionários retiram os resíduos dentro de sacos e os descartam nos contentores azuis.

Cooperativa

Todas as sextas-feiras, a cooperativa faz uma ronda retirando os sacos dos contentores e dão a destinação correta dos materiais.

O QUE SEPARAR?

Resíduo Comum

etiquetas, fita crepe, papel higiênico, papéis e guardanapos engordurados ou molhados e papéis metalizados ou plastificados (embalagens de salgadinho, bolacha, etc.). grampos, cliques, latas contaminadas com resíduos tóxicos (tinta), "marmitex". espelhos, lâmpadas, vidros planos (portas, janelas, etc.) e pratos refratários (inclusive também os de cerâmica e louça). isopor, tomadas, adesivos, espuma e fotografias. tecidos, resíduos orgânicos (restos de comida) e madeira.

Resíduo Reciclável

copos, garrafas, embalagens de vidro, recipientes e frascos de remédios vazios. embalagens de produtos de limpeza, pet, sacos plásticos em geral e acrílico. papelão e embalagens de ovo, embalagens "longa vida", folhas de caderno e sulfite, jornais e revistas. latas de alumínio.